

são da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa. saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca. consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 293844/2025-99 - ANA BEATRIZ FONSECA SUDANO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A requerente informou que só iniciará as atividades na sua sala a partir de janeiro ou fevereiro de 2026.

PROCESSO DIGITAL N° 293684/2025-14 - EDITAL AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 293356/2025-45 - RAIA DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 286941/2025-25 - DEFERIDO - CONEXAO IMPLANTES COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS MEDICO ONDONTOLOGICO E CIRURGICO - Estabelecimento já possui Licença Válida até 18/08/2026.

Para impressão da LICENÇA SANITÁRIA digitar 266274/2025- no site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

meio do Termo de Fomento nº 916672/2025, os seguintes membros:

- I - Cristina de Almeida Vida Madeira Costa - registro nº 40.359-2;
- II - José Renato Silva Santos Filho - registro nº 40.417-8;
- III - Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira - registro nº 16.463-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 29 de outubro de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

PORTARIA N° 86/2025 – SECULT DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designada a Coordenadora de Museus e Galerias, Maria Inês Rangel Garcia, registro nº 40.286-7, como gestora da parceria celebrada entre o Município de Santos e o Instituto Náutico - Bombordo, por meio do Termo de Fomento nº 679595/2025.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 679595/2025, os seguintes membros:

- I - Cristianne de Freitas Cordeiro - registro nº 36.768-0;
- II - Giovana Schmitz Teixeira Guedes - registro nº 37.729-1;
- III - Ricardo Neves Costa de Santana - registro nº 35.395-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 30 de outubro de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

PORTARIA N° 87/2025 – SECULT DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 85/2025 – SECULT DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designada a Diretora do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Kelly Galetto Montenegro Lopes Ferreira, registro nº 40.288-3, como gestora da parceria celebrada entre o Município de Santos e o Instituto de Capacitação Educacional para Lideranças, por meio do Termo de Fomento nº 916672/2025.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por